



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1719/2018
de 28 de Dezembro de 2018

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso III, de 24 de Novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 7.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal “José Darci Soares”



DECRETO 1719/2018 de 28 de Dezembro de 2018

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2023 – Manutenção Creche

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.000,00

12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 95.900,00

12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.700,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....FR 01.....R\$ 2.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....FR 02.....R\$ 3.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....FR 05.....R\$ 9.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 01.....R\$ 3.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 02.....R\$ 2.500,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1719/2018 de 28 de Dezembro de 2018

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social - FMAS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00

TOTAL R\$: 156.800,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 500,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0005.2006 – Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 1.500,00

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 10.700,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1719/2018 de 28 de Dezembro de 2018

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.1008 – Ampliação Prédio Creche Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

12.365.0005.2023 – Manutenção Creche

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.200,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.400,00

12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 7.200,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.500,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.600,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.000,00

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 1.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 8.200,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 05.....R\$ 3.500,00

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 3.500,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal “José Darci Soares”



DECRETO 1719/2018
de 28 de Dezembro de 2018

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 9.000,00

TOTAL R\$: 156.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 28 de Dezembro de 2018.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa